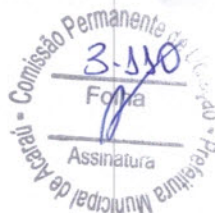




Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM URBANIZAÇÃO NO BAIRRO SÍTIO BURITI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**Data da Abertura:** 04 de setembro de 2020.  
**Horário:** 11h25min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú.  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas e vinte e cinco minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa – Membro e Sandra Maria Silveira Oliveira - Suplente, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2020**. Procedemos então como julgamento das habilitações das 25 (vinte e cinco) empresas participantes, quais sejam:

Nº ORDEM	EMPRESA/CNPJ
1.	AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 08.703.014.001-83
2.	BRITA ENGENHARIA E IMÓVEIS – EIRELI ME CNPJ: 24.042.976/0001-95
3.	CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA CNPJ: 06.974.509/0001-11
4.	CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI CNPJ: 12.314.392/0001-42
5.	DINAMIC SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.129.714/0001-10
6.	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.640..830/0001-25
7.	ELLUS SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 26.723.179/0001-07
8.	ENERGY SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.959.003/0001-85
9.	ENG DANTAS ENGENHARIA CNPJ: 28.520.818/0001-54
10.	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 29.421.445/0001-27
11.	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME CNPJ: 21.541.555/0001-10
12.	MANDACARU EMPREENDIMENTOS



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



	CNPJ: 27.583.854/0001-02
13.	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05
14.	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ:09.423.269/0001-55
15.	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35
16.	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 19.967.758/0001-21
17.	R S M PESSOA EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89
18.	RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 10.902.334/001-04
19.	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 22.346.772/0001-12
20.	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 21.181.254/0001-23
21.	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ: 28.323.363/0001-87
22.	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 24.875.938/0001-13
23.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02
24.	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA – ME CNPJ: 19.707.565/0001-31
25.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14

Fora constatado o seguinte: **EMPRESAS INABILITADAS:** CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CNPJ: 12.314.392/0001-42 - A certidão junto ao CREA perdeu a validade, tendo em vista alteração sofrida nos dados cadastrais da empresa, no tocante ao capital social, bem como não apresentou Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, descumprindo item 4.2.7, subitem 4.2.7.4 do edital; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10 - não apresentou Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, descumprindo o item 4.2.7, subitem 4.2.7.4 do edital; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.423.269/0001-55 - apresentou declaração conforme estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, sem assinatura do responsável legal bem como apresentou contrato de prestação de serviço com o responsável técnico da empresa assinado pelo Sr. Agripino Ferreira, no entanto o mesmo não possui poderes legais; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02 - não apresentou documento de validação digital confirmando a autenticidade do contrato da prestação de serviços junto ao responsável técnico da empresa, tornando-se uma cópia, descumprindo item 4, subitem 4.1, alínea a) do edital; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA – ME, CNPJ: 19.707.565/0001-31 - apresentou CRC sem a declaração de serviço de autenticação digital correspondente, tornando-se uma cópia, descumprindo item 4,



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



subitem 4.1, alínea a) do edital; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14 – não apresentou documento do responsável legal da empresa, descumprindo o exigido no item 4.2.2, subitem 4.2.2,1 do edital. **EMPRESAS HABILITADAS: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 08.703.014.001-83; **BRITA ENGENHARIA E IMÓVEIS – EIRELI ME**, CNPJ: 24.042.976/0001-95; **CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, CNPJ: 06.974.509/0001-11; **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.129.714/0001-10; **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.640.830/0001-25; **ELLUS SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 26.723.179/0001-07; **ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.959.003/0001-85; **ENGDANTAS ENGENHARIA**, CNPJ: 28.520.818/0001-54; **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.421.445/0001-27; **MANDACARU EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 27.583.854/0001-02; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ: 22.853.324/0001-05; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 19.967.758/0001-21; **R S M PESSOA EIRELI**, CNPJ: 33.159.524/0001-89; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 10.902.334/001-04; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 21.181.254/0001-23 - apresentou FGTS, fora do prazo de validade descumprindo o item 4, subitem 4.1, alínea b do edital. No entanto, conforme Item 4.4.1 do edital, na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, portanto, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização; **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.323.363/0001-87; **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: 24.875.938/0001-13. Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	